



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



IND 2821/2019
INDICAÇÃO N° / 2019
(Do Sr. Deputado Jorge Vianna)

L I D O

Em, 19/11/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal a implantação de Unidade Básica de Saúde próximo a escola sede do Vale do Amanhecer, no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, a implantação de uma Unidade Básica de Saúde próximo a escola sede do Vale do Amanhecer, no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva requerer providências do Poder Executivo, relativas, a implantação de uma Unidade Básica de Saúde próximo a escola sede do Vale do Amanhecer Planaltina, no Distrito Federal.

A demanda justifica-se tendo em vista o anseio da comunidade local, apresentada neste Gabinete Parlamentar, com a finalidade em permitir os moradores, visitantes e os profissionais que vivem, frequentam ou trabalham no condomínio, usufruir dos benefícios que uma UBS pode oferecer para melhoria de qualidade de vida dos cidadãos daquela comunidade.

Ressalte-se que a saúde é direito de todos e dever do Estado que deve empreender todos os esforços em proporcionar estrutura adequada para atendimento à população.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para os usuários da Saúde pública do Distrito Federal, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Neste sentido faz-se necessário o quanto antes estudo técnico nas regiões administrativas, com objetivo de destacar os lugares que necessitam desses investimentos com urgência.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.

JORGE VIANNA

Deputado Distrital – PODE /DF

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 2821/2019
Folha N° 01 Be t

SECRETARIA LEGISLATIVA - PROTOCOLO LEGISLATIVO
2821/2019



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 21/11/2019 14:44

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 2821/2019
Folha N° 02 Bete